



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.021703/2023-24

Interessado: Núcleo de Matrículas e Cadastro

RESULTADO PRELIMINAR - INGRESSO NAS COTAS SOCIAIS

PROCESSO SELETIVO – NOTA DO ENEM – VAGAS REMANESCENTES 2023/1

CHAMADA REGULAR

A Coordenação de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com a legislação vigente, a Lei nº 12.711/2012, informa o resultado preliminar das solicitações dos candidatos (as) ingressantes no Processo Seletivo **Nota do ENEM – Vagas Remanescentes 2023/1 - Chamada Regular** na modalidade de cotas sociais (análise de renda).

O ingresso nas cotas sociais (L1, L2, L9, L10), está condicionado a comprovação da renda familiar por meio da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo de acordo com os requisitos estabelecidos no [EDITAL CRA Nº 27/2023](#).

Os candidatos deverão consultar o seu nome na lista abaixo, se o nome constar na lista como:

- **DEFERIDO** – Significa que o documento enviado para comprovação de renda cumpre os requisitos estabelecidos no Edital.
- **INDEFERIDO** – Significa que o (a) candidato(a) não enviou o CadÚnico atualizado, não comprovou a renda de até 1,5 salário mínimo familiar per capita ou o documento está incompleto.

1 . RECURSOS:

1.2 Candidatos(as) que tiveram seu pedido indeferido poderão interpor recurso, encaminhando a Folha Resumo do CadÚnico até **27/07/2023**.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail cra.nmc@ufpel.edu.br.

1.3 O CadÚnico poderá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em meucadunico.cidadania.gov.br e cadunico.dataprev.gov.br ou presencialmente nos órgãos públicos de atendimento do CadÚnico (Para outras informações acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>).

1.4 No recurso deve conter o nome completo do candidato, o curso - modalidade para o qual se

inscreveu.

1.5 O referido comprovante de inscrição no CadÚnico, obrigatoriamente, deverá conter todas as informações listadas nas letras a seguir:

- a) Nome do candidato;
- b) Data de nascimento do candidato;
- c) Número de Identificação Social (NIS) do candidato;
- d) Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato;
- e) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,5 SM (um salário-mínimo e meio);
- f) Expressão "Cadastro atualizado: SIM";
- g) Município/UF onde está cadastrado;
- h) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento.

1.6 O CadÚnico deve estar atualizado nos últimos doze meses anteriores à data da matrícula.

1.7 Não serão aceitos recursos fora do prazo e local estabelecido neste edital e não será permitida a inclusão de outros documentos nesta fase.

2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

2.1 O Resultado Final será publicado no dia 31/07/2023.

2.2 Todos os resultados serão publicados na página da Coordenação de Registros Acadêmicos, na página: <https://wp.ufpel.edu.br/cra/editais-processo-seletivo-simplificado/> na opção: Edital 19/2023 - Processo Seletivo Nota do ENEM, na aba "Resultado para ingresso nas cotas " (Renda).

3. DOS ANEXOS

3.1 Anexo I – Relatório Preliminar

Atenção:

- O ingresso nas cotas sociais não garante acesso à política de Assistência Estudantil da UFPel. Para esse acesso o ingressante deverá passar por avaliação socioeconômica a ser realizada de acordo com critérios estabelecidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Para mais informações acesse o link abaixo: https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao_de_ingresso_e_beneficios/editais/editais-2023/.
- Os ingressantes nas cotas L2, L6, L09, L10, L13 e L14 devem realizar outras comprovações, conforme orientações publicadas no [EDITAL CRA Nº 27/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARLA REGINA SIGNORINI MARTINS, Auxiliar em Administração**, em 24/07/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA BONOW RODRIGUES, Chefe, Núcleo de Currículos e Históricos**, em 24/07/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2268336** e o código CRC **B790936D**.

Referência: Processo nº 23110.021703/2023-24

SEI nº 2268336



NOTA DO ENEM 2023/1 - NOTA DO ENEM 2023/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

5700 - Biotecnologia

| Matricula | Aluno | Cota | Parecer |
|-----------|-----------------------|------|----------|
| 23104569 | RUANE MOHNSAM SALGADO | L01 | DEFERIDO |

4120 - Ciências Biológicas

| Matricula | Aluno | Cota | Parecer |
|-----------|-----------------------------|------|------------|
| 23104765 | JOSE MANUEL LUCAS GONCALVES | L01 | INDEFERIDO |
| 23104884 | SABRINA ORTEGA DA SILVA | L02 | INDEFERIDO |

5020 - Cinema de Animação

| Matricula | Aluno | Cota | Parecer |
|-----------|------------------------|------|----------|
| 23104708 | RODRIGO DUARTE FONSECA | L01 | DEFERIDO |

6300 - Engenharia Civil

| Matricula | Aluno | Cota | Parecer |
|-----------|------------------------|------|------------|
| 23104678 | MARCOS TAVARES PACHECO | L01 | INDEFERIDO |

6900 - Engenharia de Controle e Automação

| Matricula | Aluno | Cota | Parecer |
|-----------|-------------------------------------|------|------------|
| 23104704 | ISAAC VICTOR CAMPELO DE SOUZA | L01 | INDEFERIDO |
| 23104703 | TAGIANE VITORIA MACHADO DE CARVALHO | L01 | DEFERIDO |

3000 - História

| Matricula | Aluno | Cota | Parecer |
|-----------|-----------------------|------|------------|
| 23104785 | JUAN GONCALVES COELHO | L01 | INDEFERIDO |

3620 - Letras - Português e Inglês

| Matricula | Aluno | Cota | Parecer |
|-----------|-----------------------------|------|------------|
| 23104915 | VICTORIA DE FREITAS MARTINS | L01 | DEFERIDO |
| 23104672 | LEONY GUEDES MENDES | L02 | INDEFERIDO |

7300 - Processos Gerenciais

| Matricula | Aluno | Cota | Parecer |
|-----------|----------------------------|------|------------|
| 23104908 | ANA CLAUDIA ROSSAL CARDOSO | L01 | DEFERIDO |
| 23104866 | KAROLINA XAVIER FOLHA | L01 | INDEFERIDO |
| 23104868 | LAISA NOGUEIRA PEREIRA | L02 | DEFERIDO |

6800 - Relações Internacionais

| Matricula | Aluno | Cota | Parecer |
|-----------|-------|------|---------|
|-----------|-------|------|---------|

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.

Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.



NOTA DO ENEM 2023/1 - NOTA DO ENEM 2023/1 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

| | | | |
|----------|----------------------------------|-----|----------|
| 23104930 | DANIEL FRANCISCO AMARAL DA ROCHA | L01 | DEFERIDO |
| 23104894 | KAMILY RODRIGUES SOARES | L02 | DEFERIDO |

8000 - Teatro

| Matricula | Aluno | Cota | Parecer |
|-----------|--------------------|------|----------|
| 23104899 | NATALIA ALVES BAHR | L01 | DEFERIDO |

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.

Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.